



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 180/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação da Equipe Técnica Municipal do Plano Diretor do Município de Saudade do Iguaçu.

Mauro Cesar Cenci, prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece o “TERMO DE REFERÊNCIA” do Edital de Tomada de Preços nº 006/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 145/2018, para elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Saudade do Iguaçu.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para acompanhar e fiscalizar os trabalhos de elaboração do Plano Diretor Municipal de Saudade do Iguaçu a “Equipe Técnica Municipal” constituída pelos senhores:

Aline Cássia de Brito Camello- Arquiteta e Urbanista

Jose Roberto Bocalon – Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização

Willian Cemin- Diretor do Departamento de Cultura

Nivaldo Jose Bello Junior- Assessor Jurídico

Luan Junior Verdi- Diretor do Departamento de Agricultura

Julcimar Marangon- Diretor do Departamento de Urbanismo

Fabiane Grigoletto Martimianos- Assistente Social

Daniel Gabiatti dos Santos- Enfermeiro

Marcio Giacomini- Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Luciana Trento Pasquali- Chefe da Seção de Planejamento, Convênios e Projetos Pedagógicos

Leonildo José Daló- Secretário Municipal do Meio Ambiente



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º Ficando designada como Coordenadora da ETM, Aline Cássia de Brito Camello- Arquiteta e Urbanista.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 166/2018 de 18 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de novembro de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

